



Município de Galiléia

Um novo tempo, uma nova história.

CNPJ 17.005.000/0001-87

Rua Ary Machado, nº 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 003, de 19 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre nomeação/convocação dos candidatos aprovado em concurso público 001/2009, de provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do município de Galiléia.

O Prefeito Municipal de Galiléia – MG, no uso de suas atribuições legais, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO em 18 de maio de 2010, através do Decreto Municipal nº 09/2010, publicado como determinado em Lei;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente, Servidores para o Município;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, aprovados no Concurso Público 001/2009;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, a partir de 22 de janeiro de 2018, para os cargos de ATENDENTE ADMINISTRATIVO I, FARMACÊUTICO BIOQUIMICO, GARI, GUARDA MUNICIPAL, MECÂNICO, MOTORISTA II, OFICIAL ADMINISTRATIVO, PEDREIRO I, PROFESSOR MAP II, SERVENTE ESCOLAR, SERVIÇOS GERAIS I, SUPERVISOR ESCOLAR, do Município de Galiléia – MG, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público 001/2009, homologado pelo Decreto Municipal 09, de 18 de maio de 2010, os seguintes Candidatos:

ATENDENTE ADMINISTRATIVO I

- CELIA DO CARMO RABELO – MG-14.763.591 – classificação final 3 ✓


FARMACÊUTICO BIOQUIMICO

- SAMATHA VIEIRA DE PAULA – MG-12.410.211 – classificação final 2

- FLAVIA ELISA DA SILVA LIMA – MG-12.410.211 – classificação final 3

GARI

- FABIANA GOMES SERAFIM – MG-15.387.940 – classificação final 8


Juarez da Silva Lima
Prefeito



Município de Galiléia

Um novo tempo, uma nova história.

CNPJ 17.005.000/0001-87

Rua Ary Machado, nº 599 - Centro
Estado de Minas Gerais

GUARDA MUNICIPAL

- ELIAS VALERIANO DA SILVA - MG-12.265.533 - classificação final 17 e
- JOSÉ FABIANO GOMES SERAFIM - MG-14.574.286 - classificação final 18 e
- CARLOS HENRIQUE MONTEIRO - 000.951.893 - classificação final 19 e
- PEDRO HENRIQUE NERI DUARTE - MG-12.777.275 - classificação final 20 e

MECÂNICO

- ANTÔNIO MÁRCIO DE PAULA - MG-9.128.188 - classificação final 2 e

MOTORISTA II

- ALMIRO GUILHERME DE SOUZA - 728.061 ES - classificação final 9 x
- HELIOMÁRCIO GONÇALVES DE ARAÚJO - 3.687.978.792 - classificação final 10 e
- RENATO CARDOSO DA SILVA - MG-11.294.259 - classificação final 11 e
- CLAUDIR ALVES DE OLIVEIRA - MG-11.294.259 - classificação final 12 e

OFICIAL ADMINISTRATIVO

- JOELMA CRISTINA CAMPOS ALMO - MG-11.623.546 - classificação final 9 e
- HENRIQUE DOMICIANO DA SILVA - MG-17.360.254 - classificação final 10 e
- ELY ROSA DOS SANTOS - MG-12.775.972 - classificação final 11 e
- BELMIRO DOS SANTOS FILHO - 2.830.040.140 - classificação final 12 e

PROFESSOR MAP II

- ROSENY DE MATOS IANSEN SILVA - 12649022 - classificação final 35 x
- ORALDA ALVES DE SOUZA - M-3.411.998 - classificação final 36 e
- IVANIA ALBINO DA SILVA - M-5.987.159 - classificação final 37 e
- CRISTIANE ANGELICA VALBUZA - MG-7.954.243 - classificação final 38 e
- JAQUELINE MARIA DELMASCHIO BARROS - MG-5.569.135 - classificação final 39 e
- KELLY CRISTINA BARROSO DINIZ - M-9.177.018 - classificação final 40 x
- ARIENE FRANCISCA DE OLIVEIRA - MG-11.135.690 - classificação final 41 e
- JANAINA DE SOUZA MOREIRA - MG-11.135.690 - classificação final 42 e
- SONIA APARECIDA VALBUZA - 2.099.589.120 - classificação final 43 e

PEDREIRO I

- JOÃO SANTANA VENTURA - M-3.842.383 - classificação final 11 e


Juarez da Silva Lima
Prefeito



Município de Galiléia

Um novo tempo, uma nova história.

CNPJ 17.005.000/0001-87

Rua Ary Machado, nº 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

SERVENTE ESCOLAR

- NAIR RODRIGUES SILVA GOMES – MG-3.928.025 – classificação final 20 e
- SONIA CLEI COIMBRA GONÇALVES – M-3.748.408 – classificação final 21 e e
- LAURIMAR ALVES CASSIANO – MG-15.265.013 – classificação final 22 e e
- SANDRA DE SOUZA COIMBRA – M-5.221.497 – classificação final 23 e

SERVIÇOS GERAIS I

- SANDRA FRANCISCA DOS SANTOS – MG-11.918.736 – classificação final 9 e

SUPERVISOR ESCOLAR

- WALDIRENE MATOS DO AMARAL – M-6.410.639 – classificação final 2 e

Art. 2º. Ficam desde já convocados os Senhores acima nomeados para comparecerem a sede da Prefeitura Municipal de Galiléia – setor de Recursos Humanos, a partir do dia 22/01/2018, para que sejam encaminhados para a Consulta médica e apresentação dos exames: PLAQUETAS E HEMOGRAMA COMPLETO e conseqüentemente realização do exame médico para atestar aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º. A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá a posse e exercício no cargo.

Art. 4º. Ficam desde já convocados os Senhores acima nomeados, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal – Setor de Recursos Humanos sediada a Rua Ary Machado, nº 599, centro, em Galiléia/MG, na data compreendida entre os dias 23/01/2018 a 05/02/2018, no horário das 13 às 16 horas, de posse dos documentos previstos no subitem 7.5 que trata da NOMEAÇÃO E DA POSSE DO EDITAL Nº 001/2009 (em anexo) para efeitos de posse, que ocorrerá no dia 15/02/2018 às 10:00 horas da manhã na Sede da Escola Municipal João Lopes de Mello.

Art. 5º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante da relação anexa acarretará o não cumprimento da exigência do subitem 7.5 do Edital

Art. 6º. O não comparecimento do Servidor nomeado nos termos do item 7 do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Art. 7º. O não comparecimento do Servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos relacionados no subitem 7.5, DA NOMEAÇÃO E DA POSSE, do Edital, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.



Município de Galiléia

Um novo tempo, uma nova história.

CNPJ 17.005.000/0001-87


Rua Ary Machado, nº 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

Art. 8º. Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Galiléia – MG, inclusive quanto as atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Anexo I do Edital de Concurso de nº 001/2009.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

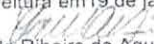
Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 19 de janeiro de 2018.


JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 19 de janeiro de 2018.


Paulo Ribeiro de Aquino
Secretário Municipal de Administração